

Portaria n.º 007/2025

TABELA DE BOLSAS

(A ENTRAR EM VIGOR em 13/08/2025)

- § 1º Bolsa estágio
- § 2º Bolsa de Treinamento Técnico (TT)
- § 3º Bolsa de Iniciação Científica (IC)
- § 4º Bolsa de Mestrado
- § 5º Bolsa de Doutorado
- § 6º Bolsa de Pós-Doutorado
- § 7º Bolsa de Pós-Doutorado Sênior I e II
- § 8º Bolsa Pesquisador.

Estágio: R\$ *

Iniciação Científica: R\$ 1.140,00

Mestrado I: R\$ 3.270,00

Mestrado II: R\$ 3.450,00

Doutorado I: R\$ 5.790,00

Doutorado II: R\$ 7.140,00

Pós-doutorado: R\$ 12.570,00

Pós-doutorado Sênior e Sênior I: R\$ 18.855,00

Pós-doutorado Sênior II: R\$ 22.626,00

Treinamento Técnico I: R\$ 660,00

Treinamento Técnico II: R\$ 1.320,00

Treinamento Técnico III: R\$ 1.800,00

Treinamento Técnico IV: R\$ 4.520,00

Treinamento Técnico IV-A: R\$ 7.440,00

Treinamento Técnico V: R\$ 9.760,00

Pesquisador: R\$ **

Estágio: * de acordo com o previsto em projeto

** Pesquisador: com vínculo empregatício, a bolsa terá o teto limitado ao valor de 50% do salário base do Professor MS3-I da UNESP.

Caso o pesquisador tenha mais de uma bolsa, a somatória de todas as bolsas que ele recebe não deverá ultrapassar esse teto.,

***Parágrafo primeiro - O valor da Bolsa de Pós- Doutorado Sênior I terá o teto limitado até 50% a mais do valor da Bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP. O valor da Bolsa de Pós-Doutorado Sênior II terá o teto limitado até 80% a mais do valor da Bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP